



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Concede o Título de Cidadão Bebedourense ao Padre Leandro da Silva Nandes e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte projeto de Lei, de autoria do vereador Otávio Altobeli Yassine Manzi – vereador Líder do PL.

Art. 1º - Nos termos da Resolução nº 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de “Cidadão Bebedourense” para **Padre Leandro da Silva Nandes**, nascido em Taquaritinga/SP, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Bebedouro.

Art. 2º - O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º - As despesas, decorrentes da execução do presente decreto legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de novembro de 2025.

**OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53494/2025 - 24/11/2025 - 11:05 - 05V3-D9RU-31Z4-J0BF

PROTÓCOLO 53494/2025 - 24/11/2025 11:05 - PROCESSO 2007/2025

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Bebedourense ao Padre Leandro da Silva Nandes, em reconhecimento ao trabalho de grande relevância social, comunitária e espiritual que vem sendo realizado em nosso município.

Nascido em Taquaritinga/SP, o Padre Leandro, um sacerdote jovem e dedicado, assumiu com entusiasmo e responsabilidade a missão de pároco da **Paróquia Santo Inácio de Loyola**, que abrange todo o setor norte de Bebedouro. Sua juventude, aliada à sensibilidade pastoral, tem impulsionado uma atuação dinâmica, acolhedora e profundamente comprometida com as famílias, com os valores humanos e com o desenvolvimento social da comunidade.

Além de sua atividade religiosa, destaca-se o importante trabalho social conduzido pelo homenageado, especialmente junto aos jovens da Missão Carlo Acutis, oferecendo acompanhamento, formação, apoio emocional e espiritual, e desenvolvendo projetos que contribuem diretamente para a construção de uma juventude mais consciente, solidária e atuante na sociedade.

O Padre Leandro tem sido protagonista em inúmeras ações de solidariedade, campanhas de arrecadação, visitas, apoio às famílias vulneráveis e iniciativas que promovem dignidade, fé e esperança à população do setor norte e de toda a cidade. Sua presença ativa e inspiradora tem proporcionado impactos positivos que ultrapassam os limites da comunidade religiosa, alcançando toda a sociedade bebedourense.

Diante de tantos serviços prestados, da dedicação diária ao bem comum e do exemplo de liderança, amor ao próximo e compromisso com a transformação social, é justa e meritória a outorga do **Título de Cidadão Bebedourense ao Padre Leandro da Silva Nandes**.

Pelo exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, confiante em sua aprovação.

PROTOCOLO 53494/2025 - 24/11/2025 11:05 - PROCESSO 2007/2025

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=05V3D9RU31Z4J0BF>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 05V3-D9RU-31Z4-J0BF

